



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Ao Exm. Sr.
EZEQUIEL TAVARES,
Presidente da Câmara Municipal de
Lagoa Bonita do Sul – RS.

INDICAÇÃO Nº 020/2022:

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, solicita a vossa Excelência para que encaminhe ao Sr. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Para que o Executivo Municipal encaminhe para a Secretaria competente para que seja disponibilizado uma carga de cascalho na propriedade do Sr. Adão Elemar da Rosa, em Entrada da Várzea.

JUSTIFICATIVA:

Esta carga de cascalho é necessária para facilitar a chegada a sua propriedade.

Sala de sessões, 24 de maio de 2022.

Atenciosamente,

EDISON SIDINEI DASSI
Vereador - PT